



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1523/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a lei nº. 339/10, que “Dispõe sobre a implantação “Projeto Canto da Praça” no âmbito do Município de Formosa GO e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2017.

Genedir Ribas  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto Canto da Praça, incentiva ainda mais a produção e a difusão de manifestações artístico-culturais de caráter popular, que constituam eventos de interesse turístico para a Cidade, compreendendo o funcionamento intermitente do desenvolvimento das atividades econômicas dos bairros, contando com a apresentação de cantores e grupos musicais, montagem e exibição de espetáculos circenses, teatrais, performances, poesia, dança, grupos folclóricos, entre outros, criando área de lazer para os moradores nos diversos bairros de nosso Município.